

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0609/87

REAUTUADO EM 29/3/88

INTERESSADO: ANTÔNIO SIMÕES FERREIRA FILHO

ASSUNTO: indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Desenvolvimento Sócio-Econômico"- FCEA de Osasco.

RELATOR: Consº Joaquim Pedro de Souza Campos

PARECER CEE nº 468/88

CTG "D" APROVADO EM 1º/6/88
COMUNICADO AO PLENO EM 15/6/88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, nos termos das Deliberações nºs 5/80 (Art. 4º e 6º), 17/82 e 10/86, indica o Doutor Antônio Simões Ferreira Filho para lecionar, na categoria de Professor III, a partir de 05/3/88, a disciplina Desenvolvimento Sócio-Econômico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, Vinculada ao Departamento de Economia e Finanças, em atendimento à Resolução CEE 11/84 que estabelece os mínimos de conteúdo e duração do curso, aprovado pelo Parecer CEE nº 353/85.

2. APRECIÇÃO:

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, tendo obtido, por parte deste Conselho, o Parecer nº 1092/87 que o autorizou a lecionar, como Professor III, a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, é portador dos diplomas de licenciado em Ciências Sociais e em Filosofia, expedidos, respectivamente, em 1969 e 1971, pelas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica de Campinas e de Mogi das Cruzes.

Defendeu tese de Doutorado em Ciências na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, em 25/11/76, perante banca examinadora aprovada por este Conselho, cujo resultado se encontra devidamente homologado conforme Indicação CEE nº 70/76, publicado no Diário Oficial do Estado, em 15/12/76.

Obteve, por parte do Conselho Federal de Educação, Pareceres favoráveis para as disciplinas Sociologia Geral, Sociologia da Educação, Métodos e Técnicas de Pesquisa Social e Fundamentos de Ciências Sociais, e, segundo "curriculum vitae", freqüentou cursos de extensão universitária, realizou trabalhos

de pesquisa, proferiu palestras, participou de seminários e conferências e desempenhou funções docentes junto a várias faculdades particulares.

Exerce, atualmente, de acordo com grade horária, apenas atividades de magistério junto à Faculdade "Paulo Eiró", como professor de Sociologia Geral, e à Faculdade proponente, como professor de Estudo de Problemas Brasileiros (Parecer CEE nº 1092/87) e da disciplina objeto da presente indicação, perfazendo um total de 12 (doze) aulas semanais.

2. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Professor Antônio Simões Ferreira Filho para, na categoria da professor III, lecionar a disciplina "Desenvolvimento Sócio-Econômico" no Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 18 de maio de 1988.

a) Cons^o Joaquim Pedro de Souza Campos
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio B. de Carvalho, Joaquim Pedro de Souza Campos, Ubiratan D'Ambrosio, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 1º.6.88

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente